



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE E LAZER. Aos seis (6) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h44min, havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Chico 2000 deu início à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Esporte e Lazer, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Chico 2000 (Presidente) e Vereador Wilson Kero Kero (Membro). Registrou-se a ausência justificada do Vice-Presidente, Vereador Marcos Brito Júnior, impossibilitado de comparecer em razão de compromissos anteriormente firmados e não passíveis de remarcação. Facultada a palavra ao Vereador Wilson Kero Kero para suas considerações iniciais, passou-se, em seguida, à ordem do dia, composta pela apreciação de duas Atas e de dois Projetos de Lei. Procedeu-se, inicialmente, à leitura de duas Atas para deliberação: a primeira, referente a reunião realizada por videoconferência, na qual, verificada a existência de *quórum* regimental e registrada a presença dos Vereadores Chico 2000 (Presidente), Marcos Brito Júnior (Vice-Presidente) e Wilson Kero Kero (Membro), deliberou-se, quanto à organização dos eventos esportivos promovidos pela Câmara Municipal de Cuiabá, pela realização da 37ª Corrida Bom Jesus de Cuiabá, em comemoração ao aniversário do município, com inscrições mediante doação de alimentos, bem como pela realização da 7ª Corrida do Legislativo, com a definição de data condicionada aos ajustes do calendário esportivo, além do encaminhamento de formulário aos gabinetes parlamentares para incentivo à participação dos atletas, da solicitação de apoio institucional à Prefeitura e à Câmara Municipal para a divulgação dos eventos e do acompanhamento das inscrições do programa "Livro na Mão, Esporte no Coração", desenvolvido em diversos bairros da capital; e a segunda, referente à 5ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 8 de junho de 2026, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, na qual se deliberou pela manutenção da suspensão da 7ª Corrida do Legislativo até a conclusão dos procedimentos investigatórios em curso, pelo encaminhamento de convite ao Secretário Municipal de Esporte para apresentação do novo modelo do Programa "Bom de Bola", pelo debate acerca da situação do futebol amador no município — especialmente quanto às condições de conservação dos campos e miniestádios —, deliberando-se pela realização de levantamento das condições estruturais desses espaços e pela solicitação de informações à Secretaria Municipal de Esporte acerca dos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

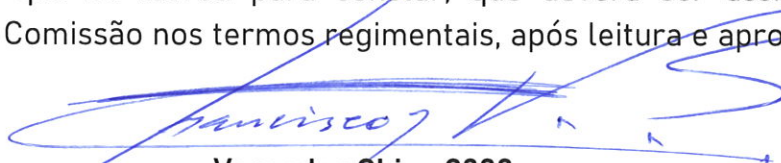
projetos de reforma e restauração existentes, registrando-se, ainda, a realização dos 49º Jogos Estudantis de Cuiabá, que alcançaram recorde de inscrições, com participação superior a 2.000 (duas mil) crianças. Colocadas em discussão e votação, ambas as Atas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes, com os votos favoráveis do Vereador Wilson Kero Kero e do Vereador Chico 2000. Na sequência, passou-se à apreciação dos dois processos em pauta. O primeiro, Processo nº 24.719/2026, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) pela aprovação com emenda supressiva, refere-se ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Baixinha Giraldelli, que institui o Dia Municipal do Corredor de Rua e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá, a ser celebrado anualmente no dia 9 de março, tendo sido designado relator o Vereador Chico 2000. O relator destacou a relevância e a conveniência da matéria, ressaltando que a corrida de rua constitui atividade voltada à promoção da saúde, à mudança de hábitos e à prática esportiva acessível a todos; que a instituição de data oficial confere reconhecimento institucional a atividade já incorporada ao cotidiano de milhares de munícipes, estimulando sua prática e a consolidação de uma cultura esportiva sólida; que, sob a ótica do lazer, a corrida de rua ocupa os espaços públicos de forma positiva e democrática, transformando parques, avenidas e vias urbanas em ambientes de convivência, bem-estar e qualidade de vida; e que a data comemorativa favorece a articulação entre esporte, saúde e desenvolvimento social, especialmente relevante em município de clima quente como Cuiabá. Ao final, manifestou voto pela aprovação com a emenda supressiva da CCJ. Colocado em votação, o parecer foi acompanhado pelo Vereador Wilson Kero Kero, restando a matéria aprovada. O segundo, Processo nº 12.217/2026, também com parecer da CCJ pela aprovação com emenda supressiva, refere-se ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que institui o Projeto "Esporte na Praça" no âmbito do Município de Cuiabá, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, tendo sido designado relator o Vereador Wilson Kero Kero. O relator ressaltou a expressiva prática de corridas de rua e de atividades físicas no município, os benefícios contínuos do esporte para a saúde física e mental e a importância da ocupação dos espaços públicos — as praças — para a realização de atividades como caminhada, dança, ritmo e capoeira, promovendo saúde, convivência familiar e inclusão social, sobretudo das pessoas de menor condição financeira. Destacou que o projeto tem por fundamento a prática esportiva como pilar da saúde pública e do desenvolvimento social, atuando na prevenção de doenças,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

na promoção da saúde mental, no fortalecimento da inclusão social e na formação de valores como disciplina, empatia e resiliência. Ao final, manifestou voto pela aprovação da matéria. O Presidente, Vereador Chico 2000, reforçou o posicionamento do relator, destacando a relevância da atividade física na qualidade de vida e na mobilidade das pessoas, bem como o caráter democrático e inclusivo da corrida de rua e da ocupação consciente dos espaços públicos, consignando igualmente seu voto pela aprovação da matéria, com cumprimentos às autoras dos projetos. Não havendo mais matérias para apreciação, e após as considerações finais dos membros, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Esporte e Lazer, realizada em 6 de julho de 2026. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.



Vereador Chico 2000

Presidente da Comissão Permanente de Esporte e Lazer

Biênio 2025/2026

